TERMO DE REFERÊNCIA 94/2026

AQUISIÇÃO EMERGENCIAL - COMPRA DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR - 90 DIAS

1.OBJETO
Aquisição emergencial de 10 (dez) galões de óleo lubrificante 15W40 - galão 20L, para manutenção preventiva / troca de óleo da frota do Transporte Escolar do Município de Toropi/RS, para atender o período de 90 (noventa) dias, conforme DECRETO MUNICIPAL Nº 3921-25/2028, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026 - Situação de Emergência.

2. JUSTIFICATIVA
Conforme Decreto Municipal nº 3921-25/2028, de 04/11/2026, o Município de Toropi encontra-se em situação de emergência, o que autoriza a contratação direta emergencial.O Transporte Escolar é serviço essencial e contínuo, não pode parar. Os ônibus e micro-ônibus rodam diariamente no interior, buscando alunos nas linhas rurais para as escolas municipais e estaduais.
Sem a troca de óleo no prazo correto:
-O motor pode fundir / travar no meio da estrada
-O ônibus fica parado, sem previsão de conserto
-Os alunos ficam sem transporte, perdem aula
-O conserto de um motor fundido custa 10x mais que a troca de óleo e demora semanas
A compra é urgente para manter a frota rodando com segurança nos próximos 90 dias, até que seja concluído o processo licitatório normal / normalização do abastecimento.
Não há estoque de óleo suficiente no almoxarifado para atender a frota neste período.

3. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 - GALÃO 20L - Óleo diesel semissintético / mineral 15W40, para motor a diesel, classificação API CI-4, para ônibus e micro-ônibus do transporte escolar. Galão lacrado de 20 litros, dentro do prazo de validade.Oleo de primeira linha de qualidade.	10 GALÕES	R$ 585,00	R$ 5.850,00
	Total Geral			R$ 5.850,00

Valor Total: R$ 5.850,00 (Cinco mil, oitocentos e cinquenta reais)

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
Art. 75, inciso VIII, Lei 14.133/2021 - Dispensa por Emergência.
C/C Decreto Municipal nº 3921-25/2028, de 04/11/2026, Art. 6º e Art. 11 - Vigência do Decreto: 180 dias.
Prazo desta contratação: 90 dias - dentro do prazo do Decreto e dentro do limite de 1 ano da Lei. Vedada prorrogação e recontratação.

5. REQUISITOS
-Óleo novo, lacrado, dentro da validade

-Especificação 15W40 para motor diesel
-Entrega com Nota Fiscal, com marca e lote
-Galão sem vazamento

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA
Prazo: Entrega imediata, em até 3 dias úteis após empenho, por ser emergencial.
Entrega em única vez
Local: Parque de máquinas- Prefeitura Municipal de Toropi

7. DOTAÇÃO
ORGÃO: Secretaria Municipal de Educação e Cultura
PROJETO/ATIVIDADE: Manutenção do Transporte Escolar
ELEMENTO:3.3.90.30- Material de Consumo
FONTE: 104-0571- PEATE

9. FORMA DE PAGAMENTO
Parcela única, até 10 (dez) dias após entrega, conferência e apresentação de Nota Fiscal, conforme normas da Prefeitura.

Toropi/RS, 09 novembro de 2026.
Adriano Ludovig
Srcretário Municipal de Educação e Cultura